PORTARIA Nº 667, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Naiara Cabral da Silva Cespede	durante o período de 08/09 a 27/09/2022
Ines Teresinha Hartmann	durante o período de 13/10 a 02/11/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli